

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 23/11/06

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 606 de 21 de novembro de 2006.

Autoria: Todos os Vereadores.

“Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a João Rodrigues dos Santos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a **“COMENDA DE SANTA LUZIA”** ao Senhor **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - A **“COMENDA DE SANTA LUZIA”**, será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de Novembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretario

AGOSTINHO LEITE – 2º Secretario